



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024

Estabelece Turno Único no âmbito do Município de Rio dos Índios/RS.

FLAVIO GOLIN, Prefeito de Rio dos Índios Estados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido turno único de trabalho, das 07h00min às 13h00min, em todas as Secretarias da Administração Pública de Rio dos Índios, no dia 28 de março de 2024, em razão do Feriado da Sexta-Feira Santa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 27 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

FLAVIO GOLIN
PREFEITO MUNICIPAL